Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB.CONS.SUBS. JOAQUIM MARTINS A. FILHO

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.C.S.JMAF - 02362/2009**
PROCESSO TC/MS	:	05053/2007
PROTOCOLO	:	868017
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 370/2007
RELATOR	:	CONS.SUBS. JOAQUIM MARTINS DE ARAUJO FILHO
CONTRATADO (A)	:	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CONCORRÊNCIA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 94.925,95

Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual, restando atendida a etapa II, do artigo 311 da mesma Resolução.

Publique-se.

Campo Grande, 01 de julho de 2009

JOAQUIM MARTINS DE ARAUJO FILHO
Conselheiro Substituto